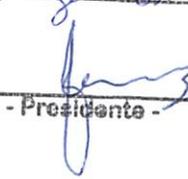




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 01 Dezembro 2006

Aprovado por 8 X 0
Em 08 12 2006


- Presidente -


- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominado de rua Adalberto Alexandre de Sá, o logradouro que tem início no Alto do Corte, cruza os finais das Avenidas Bela Vista, Paulo Fernandes Nunes e Manoel Ferraz e termina na margem do Riacho do Caetano, acima do loteamento de ancilon Gomes

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal mandará fixar placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Adalberto Alexandre de Sá cujos familiares residem, todos, no bairro da Bela Vista, ainda muito jovem – 37 anos - foi chamado para a outra dimensão da existência.

Morador do bairro, ali fez amizades e inscreveu o seu nome na memória dos homens de bem. O seu nome foi lembrado para denominar uma das ruas do seu bairro exatamente por merecer o maior respeito e admiração da comunidade a que pertencia. A homenagem que ora se lhe é prestada evoca os



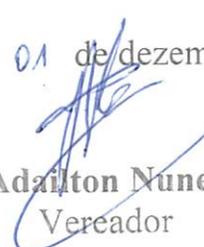
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

versos de um poeta. Adalberto ficou entre os seus pares não apenas na placa designativa de uma rua. Ele ficou na memória de todos com o seu jeito de ser, com a sua vontade de crescer, a sua simpatia e simplicidade.

Por entender que a homenagem que ora propomos é justa, requeremos a sua aprovação.

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2006.


Adailton Nunes
Vereador

(BETO RUA)